



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de janeiro de 2017.

Ofício G. S. nº 348/2018
Proc. SIALE nº 1593/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 4237/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4237, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, que destine recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que a Secretaria de Estado da Saúde vem auxiliando a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo com recursos financeiros complementares, por meio de Convênio Específico, no valor mensal de R\$ 10.773.000,00 (dez milhões, setecentos e setenta e três mil reais) para custeio – material de consumo e prestação de serviços.

Cabe informar que a Instituição tem se empenhado em cumprir as regras convencionais para alcance mínimo de 95% da meta física e financeira para cada Agrupamento/Sub Grupo conveniado, no entanto até a presente data não tem logrado no seu cumprimento.

Sendo assim, mesmo que esta Secretaria desejasse aumentar os recursos financeiros para esse estabelecimento, não há argumentos que o justifiquem.

Diante do exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo está sendo assistida e beneficiada, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP